

Contrapartida
Servidor(a): SINARA CYBELLE TURIBIO E SILVA NICODEMO
Mat. SIAPE: 1925467
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303
Código da vaga: 838784
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Processo: 23000.012331/2017-44

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, Substituto, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1.015, publicada no DOU de 19 de outubro de 2015, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1001275-88.2017.4.01.3400 da 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve redistribuir:

Nº 1.122 - Servidor(a): REYNALDO BUENO JUNQUEIRA REIS
Mat. SIAPE: 1115999
Cargo: Biomédico
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 12
Código da vaga: 706707
Do(a): Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Para: Universidade Federal de Uberlândia
Processo: 00732.000554/2017-07

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão da 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 1002421-67.2017.4.01.3400, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): ANA MARIA LIBORIO DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1346921
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo: 23000.016815/2017-62
Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMIR MARTINS DA SILVA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 433, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000792/2017-34, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a AFRANIO SEABRA VARGAS, matrícula SIAPE 0390323, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D IV", Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 337, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, nos termos do parágrafo 6º do Art. 13 da Lei 8.112/90:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LILIANE CATONE SOARES, publicada no D.O.U. de 24/03/2017, seção 2, pág. 15, Portaria Nº 227, de 23/03/2017.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 337, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, nos termos do parágrafo 6º do Art. 13 da Lei 8.112/90:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LILIANE CATONE SOARES, publicada no D.O.U. de 24/03/2017, seção 2, pág. 15, Portaria Nº 227, de 23/03/2017.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 87, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.002932/2012-15, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apoio à Diretoria de Educação a Distância na gestão do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, com a finalidade de subsidiar a Diretoria de Educação a Distância da CAPES na formulação de diretrizes, na definição de critérios técnicos e pedagógicos e na condução dos processos de reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso e de atualização e reformulação dos materiais didáticos.

Art. 2º A Comissão atuará na proposição, acompanhamento e avaliação de projetos e conteúdos pedagógicos e deliberará sobre questões técnicas afetas aos cursos do referido Programa, manifestando-se por pareceres técnicos conclusivos, atendendo solicitações da Capes.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 1 (um) ano, prorrogável por iguais períodos.

Parágrafo Único. Após a conclusão dos trabalhos a Comissão será desconstituída.

Art. 4º As despesas para realização dos trabalhos da Comissão correrão por conta da CAPES.

Art. 5º A participação dos membros da comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada e não ensejarão pagamento de qualquer natureza pelos cofres públicos, além das indenizações previstas na Lei nº 11.504, de 20 de julho de 2007.

Art. 6º A comissão será composta por:

- Alexandre Marino Costa (Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC);
- Ana Maria Ferreira Menezes (Universidade do Estado da Bahia - UNEB);
- Ciro Campos Christo Fernandes (Escola Nacional de Administração Pública - ENAP);
- Cledinaldo Aparecido Dias (Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes);
- Clícia Maria de Jesus Benevides (Universidade do Estado da Bahia - UNEB);
- Luiz Alberto Rocha de Lira (Diretoria de Educação a Distância - CAPES);
- Paulo Emílio Matos Martins (Universidade Federal Fluminense - UFF); e
- Ricardo Jorge da Cunha Costa Nogueira (Universidade Federal do Amazonas - UFAM).

§ 1º A comissão terá apoio técnico dos servidores da Diretoria de Educação a Distância.

§ 2º A comissão, se julgar necessário, poderá contar com a participação eventual de outros especialistas desde que observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º Os procedimentos de trabalho da Comissão serão definidos em consenso e de acordo com as necessidades apresentadas pela CAPES.

Art. 8º Convalidar os trabalhos realizados pela Comissão anteriormente instituída pela Portaria nº 058, de 09 de maio de 2013 durante o período de maio de 2014 a maio de 2015.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 58, de 09 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2013, seção 2, pág. 11.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 76, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de

1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de VICTOR DINIZ PCHAT, matrícula SIAPE nº 19028474, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), filial da Ebserh, no período de 01 a 09 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Advances in Rhinoplasty, em Chicago, EUA. (Processo nº 23534.000040/2017-85).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 81, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 540, de 10 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12.05.95, Seção 2, e considerando, ainda, a solicitação contida no Processo nº 23130000173/2017-02, resolve: Autorizar o afastamento do País da servidora CIBELE MARIA LIMA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1366708, para que possa viajar no período de 27 de abril a 2 de maio de 2017, inclusive trânsito, a Lima, no Peru, para participar do Congresso Internacional da Associação de Estudos Latino-Americanos - LASA, apresentando o trabalho "Panorama das políticas educativas no Brasil: últimas décadas", que está inserido na pesquisa "Avaliação de resultado da gestão e práticas pedagógicas do Programa Mais Educação no território brasileiro", com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 833, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DESIGNAR, o servidor HEDINALDO NACISO LIMA, ocupante do CD-2, Vice-Reitor, para responder pela Reitoria, durante o período de 26.04.2017 a 27.04.2017, conforme Orientação Normativa nº 96/91.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.030517/2017-05, resolve:

Nº 478 - Designar a servidora Maria Isabel Montandon para exercer a função de Coordenadora de Integração das Licenciaturas (FG-02). A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93, da Lei n. 8.112/1990, alterado pela Lei n. 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto n. 4.050/2001, c/c o art. 3º da Portaria MEC n. 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, RESOLVE:

Nº 489 - Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão da servidora pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, na forma abaixo indicada: Servidor: Micheline Marie Milward de Azevedo Meiners; SIAPE: 1865506; Cargo: Professor do Magistério Superior; Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH; Função/cargo: Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde (GF0026); Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei n. 8.112/1990); Processo: 23106.028442/2017-94; Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança; Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Fundação;

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHOS DO REITOR

Em 25 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir: